



DECRETO Nº 038, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASC –
GESTÃO 2019 - 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Assistência Social - COMASC, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, criado através da Lei Municipal nº 3.175/1995, alterada pela Lei Municipal nº 5.199/2014, em conformidade com o Decreto nº 24/2015 e Assembleia de Eleição da Sociedade Civil, realizada no dia 07 de fevereiro de 2019, por representatividade do Poder Público e da Sociedade Civil, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Andressa Biancardi Oliveira
Suplente: Cristiana Furtado Caldas Couto

II. Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Penha Cristina Cabral
Suplente: Luzinete Maria Pimenta de Lima

III. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Fabricia Forza Pereira Lima de Oliveira
Suplente:

IV. Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

Titular: Laís Fonseca dos Santos Perpetua
Suplente: Fabiana Gonçalves Lima Nogueira

V. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP

Titular: Neesias Cassimiro de Matos
Suplente: Diego Souza Lemos

8



VI. Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP

Titular: Larissa dos Santos Falcão
Suplente: Fernanda Uliana Callegari

VII. Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC

Titular: Thaynara do Sacramento Lumguinho Gonçalves
Suplente: Kênnia Andrade Ribeiro Malaquias.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Suzana Andrade de Castro
Suplente: Michel de Assis Matos

II. Obra Social Cristo Rei

Titular: Marcela Cristina Boldi
Suplente: Luzia Cirilo Gomes

III. Associação Amor e Vida

Titular: Adriana Zila Vieira Coutinho
Suplente: Wlyldênia Gomes Guizani

IV. Obra Social Gabriel Delanne

Titular: Gleydielle Calixto Carvalho
Suplente: Mary Ellen Aparecida da Silveira

V. Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

Primeiro Titular: Rutileia da Penha Santos
Primeiro Suplente: Wilson Oss

VI. Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

Segundo Titular: Valquíria Barbosa Santos Ferreira
Segundo Suplente: Maria da Penha Silva Souza da Silva

8



VII. Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de Cariacica – FMTSUAS/CARIACICA;

Titular: Rúdio krauzer

Suplente: Andressa Eriker de Mattos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 21 de fevereiro de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Proc. 5.664/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019.

DECRETO Nº 036, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELO ARTIGO 87, DA LEI MUNICIPAL Nº 5283-2014 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o cargo de Assessor Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, para a Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 037, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

RESERVA VAGA EM CARGO PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

Considerando a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Reservar vaga no cargo de MaPA - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA para a candidata Gleicielle Magela de Almeida, classificação 122º, em decorrência de determinação Judicial, afeto ao processo nº 0008593-56.2018.8.08.0012.

Art. 2º. A reserva se dará em caráter provisório, sendo condicionada sua definitividade à Decisão Judicial transitada em julgado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 038, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMASC - GESTÃO 2019 - 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Assistência Social - COMASC, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, criado através da Lei Municipal nº 3.175/1995, alterada pela Lei Municipal nº 5.199/2014, em conformidade com o Decreto nº 24/2015 e Assembleia de Eleição da Sociedade Civil, realizada no dia 07 de fevereiro de 2019, por representatividade do Poder Público e da Sociedade Civil, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Andressa Biancardi Oliveira

Suplente: Cristiana Furtado Caldas Couto

II. Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Penha Cristina Cabral

Suplente: Luzinete Maria Pimenta de Lima

III. Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Fabricia Forza Pereira Lima de Oliveira

Suplente:

IV. Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

Titular: Laís Fonseca dos Santos Perpetua

Suplente: Fabiana Gonçalves Lima Nogueira

V. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP

Titular: Neesias Cassimiro de Matos

Suplente: Diego Souza Lemos

VI. Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP

Titular: Larissa dos Santos Falcão

Suplente: Fernanda Uliana Callegari

VII. Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC

Titular: Thaynara do Sacramento Lumguinho Gonçalves

Suplente: Kênnia Andrade Ribeiro Malaquias.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Suzana Andrade de Castro

Suplente: Michel de Assis Matos

II. Obra Social Cristo Rei

Titular: Marcela Cristina Boldi

Suplente: Luzia Cirilo Gomes

III. Associação Amor e Vida

Titular: Adriana Zila Vieira Coutinho

Suplente: Wllydênia Gomes Guizani

IV. Obra Social Gabriel Delanne

Titular: Gleydielle Calixto Carvalho

Suplente: Mary Ellen Aparecida da Silveira

V. Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

Primeiro Titular: Rutileia da Penha Santos

Primeiro Suplente: Wilson Oss

VI. Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

Segundo Titular: Valquíria Barbosa Santos

Ferreira

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019.

Segundo Suplente: Maria da Penha Silva Souza da Silva

VII. Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de Cariacica – FMTSUAS/CARIACICA;

Titular: Rúdio krauser

Suplente: Andressa Erler de Mattos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 21 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 087, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 38.851/2018, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto nº 037/2013, assegurada ampla defesa aos servidores acusados, conforme conclusão acostada aos autos às folhas nº 51 e 52.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 20 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 088, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença sem vencimentos concedida através da Portaria/GP nº 047/2017, afeto ao processo nº 2.641/2017, ao servidor estatutário José Santos de Oliveira – matrícula nº 110.024, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando a partir de 02 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 089, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Andreia Furlani Martins, do cargo de Assessor Adjunto I, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Exonerar o servidor José Renato Rodrigues, do cargo de assessor Técnico, da Secretaria Municipal Obras.

Art. 3º Exonerar o servidor Ancelmo Ferreira de Aguiar, do cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 4º Exonerar o servidor Renato Terra Silva, do cargo de Gerente de Conservação, da Secretaria Municipal Serviços.

Art. 5º Exonerar o servidor Luiz Antero Simões, do cargo de assessor Adjunto II, da Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 6º Nomear Júlia Zorzaneli Mendes, no cargo de Gerente de Auditoria, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 7º Nomear Rosimery Rosa Salles, no cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, na Secretaria Municipal assistência Social.

Art. 8º Nomear Carina de Souza Menezes, no cargo de Coordenador de Convivência Familiar e Comunitária, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 9º Nomear Mikaela Arrivabene Alves, no cargo de Gerente de Atenção à Saúde na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 10 Nomear Fábria Côco, no cargo de Coordenador de Atenção Básica, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 11 Nomear Guido Sani Avanza, no cargo de Coordenador de Urgência e Emergência, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 12 Nomear Andreia Furlani Martins, no cargo de Coordenador de Regulação, na Secretaria Municipal de Saúde.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807